



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas
Superintendência da Secretaria de Gestão de Pessoas
Gerência de Cargos e Plano de Carreira SEGEP
Av. XV de Novembro, 701, 2º andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3127-2063 - www2.maringa.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MARINGÁ

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 041/2019-SERH **Publicação Nº 026/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

Divulga convocação da candidata ao cargo de Agente Municipal de Trânsito (feminino) para realização de prova de aptidão física, em cumprimento a sentença dos Autos de Ação Ordinária com Pedido de Medida Liminar c/c Obrigação de Fazer, referente ao Concurso Público Aberto pelo Edital de Abertura Nº 041/2019-SERH Publicação Nº 001/2019 publicado em 22 de outubro de 2019.

1. A convocação da candidata abaixo descrita para realização de prova de aptidão física para o cargo de Agente Municipal de Trânsito (Feminino), na data de 25 (vinte e cinco) de setembro de 2026, no local e horário a seguir especificados, em atenção à sentença proferida nos autos nº 002114-63.2024.8.16.0190 – Comarca da Região Metropolitana de Maringá – Foro Central de Maringá – 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá:

CARGO	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO (FEMININO)
CANDIDATA:	Adriana Freiberg
Nº de INSCRIÇÃO:	80607077
NOTA DA PROVA OBJETIVA	85,00
DATA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA	25/09/2026 (SEXTA-FEIRA)
HORÁRIO DA ABERTURA DOS PORTÕES:	8H30
HORÁRIO LIMITE DE CHEGADA:	9:00 HORAS
LOCAL:	ESTADIO WILLIE DAVIDS
ENDEREÇO:	AV. PRUDENTE DE MORAIS, S/Nº, MARINGÁ – PR (ENTRADA POR UM ÚNICO PORTÃO)

2. Para a prova de aptidão física, a candidata deverá apresentar antes de iniciar a realização dos testes, atestado

médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova de aptidão física, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar a candidato apta para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetida no decorrer da respectiva avaliação, sem ressalva de testes, conforme modelo de atestado previsto no **ANEXO I** deste Edital de convocação.

3. A candidata que não apresentar o atestado médico conforme ANEXO IV previsto em Edital de Abertura Nº 041/2019-SERH Publicação Nº 001/2019 publicado em 22 de outubro de 2019, **NÃO REALIZARÁ** Avaliação de Aptidão Física, independentemente dos motivos alegados.

4. Não será permitido a realização da prova de aptidão física utilizando calçado de solado com trava. É necessário apresentar-se adequadamente trajado, com roupa própria e adequada à prática de atividades físicas ou desportivas.

5. A duração total prevista para a execução da bateria de testes não deverá exceder a 60 (sessenta) minutos.

6. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização dos testes de aptidão física.

7. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova de aptidão física não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

7.1 Recomendações gerais para realização da prova de aptidão física:

- a) alimentar-se adequadamente nos dias anteriores ao teste;
- b) realizar uma refeição leve, cerca de uma hora antes do horário previsto para o teste (por exemplo, pães, biscoitos, sucos naturais, frutas, iogurte, queijo branco);
- c) manter-se hidratado (evitar fazer restrição de água ou líquidos, tanto nos dias anteriores quanto no dia dos testes).
- d) Para identificação da candidata no local, levar um documento de identidade válido com foto.

8. A candidata deverá observar as demais regras estabelecidas no Edital de Abertura Nº 041/2019-SERH PUBLICAÇÃO Nº 001/2019 publicado em 22 de outubro de 2019 e demais retificações que houveram.

Maringá, 15 de setembro de 2026.

Silvio Magalhães Barros II

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO I - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA AVALIAÇÃO DE
APTIDÃO FÍSICA**

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O(A) _____, PORTADOR DO RG _____, GOZA DE BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ESTANDO APTO (A) PARA REALIZAR OS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA, INTEGRANTE, NO CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PR, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 041/2019-SERH PUBLICAÇÃO Nº 001/2019 PUBLICADO EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.

TESTES QUE COMPÕE A AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA:

FUNÇÃO	TESTES
Agente Municipal de Trânsito	1º Flexão Abdominal 2º <i>Shuttle run</i> 3º Corrida de 12 (doze) minutos

() POR SE TRATAR DE CANDIDATO DO SEXO FEMININO, ATESTO IGUALMENTE QUE A MESMA NÃO ESTÁ EM PROCESSO GESTACIONAL. (ASSINALAR COM “X” OBRIGATORIAMENTE NO CASO DE CANDIDATOS DO SEXO FEMININO).

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura/Carimbo do CRM do Médico

OBSERVAÇÕES:

I. SUGERE-SE A CANDIDATA QUE IMPRIMA O PRESENTE MODELO PARA APRESENTAR AO MÉDICO, O MESMO OPTAR EM PREENCHER E ASSINAR ESTE MESMO MODELO E OU EXPEDIR UM OUTRO, EM SEU PRÓPRIO FORMULÁRIO, PORÉM CONSTANDO OS ITENS ACIMA DESCRITOS;

II. SUGERE-SE A CANDIDATA APRESENTAR CÓPIA DO EDITAL DE ABERTURA PRIMAMENTE DOS ITENS QUE SE REFEREM AOS TESTES FÍSICOS QUE A MESMA SERÁ SUBMETIDA, PARA QUE O MÉDICO POSSA EXPEDIR O ATESTADO NOS TERMOS REQUERIDOS;

III. A CANDIDATA DEVERÁ ATENTAR-SE PARA AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES NO CORPO DO EDITAL QUANTO AO PRAZO DE VALIDADE DO ATESTADO. NO CASO DE DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO COM A FAUEL: TELEFONE 3321-3262 – E-MAIL fauel@fauel.org.br



Documento assinado eletronicamente por **Moacir Olivatti, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 11/09/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Secretário(a) de Governo**, em 11/09/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Magalhães Barros II, Prefeito Municipal**, em 14/09/2026, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9584181** e o código CRC **AA2F961E**.